



CORUMBÁ - MS

PORTARIA Nº 70

de 01 de novembro de 2023

**O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO
REGIMENTO INTERNO,**

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022, e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Anne Caroline De Andrade Carneiro

Olivia Maria Mendes de Souza

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Larissa Da Silva Campos Gutierrez

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2.023.

Portaria Nº 70/2023 - 01 de novembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em